Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 16/10/25
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 1970, DE 2025.
(Proponente: Vereador Rondinelle Batista/Novo)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

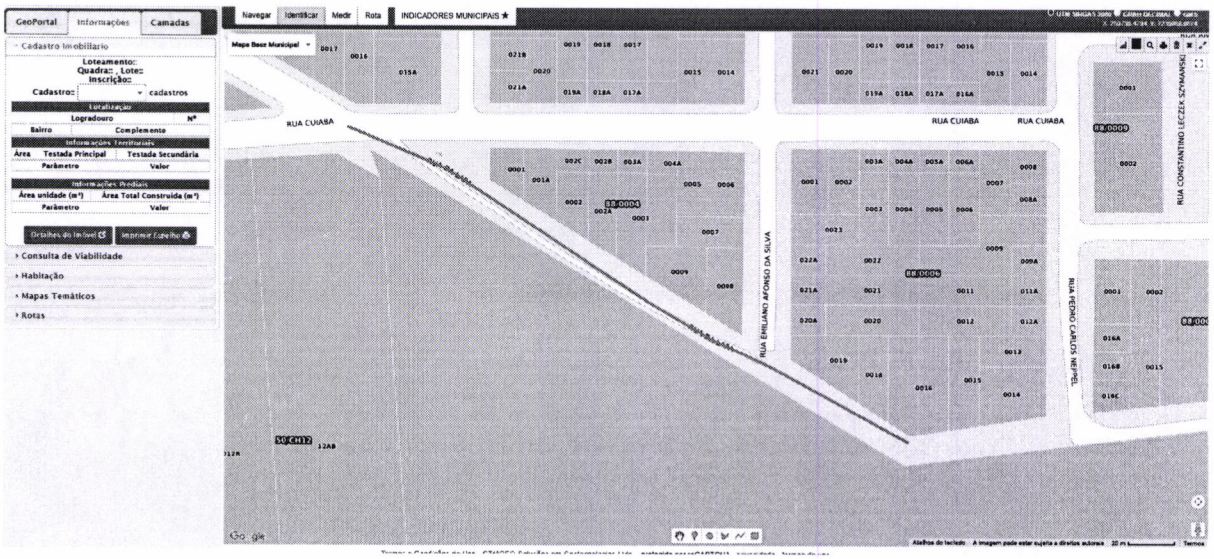
INDICO, nos termos que regem o art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente ao Instituto de Planejamento de Cascavel - IPC, que seja realizado estudos técnicos para abertura da Rua da Lapa, entre a Rua Cuiabá e Rua Cezário Bazaki, no Bairro Maria Luiza.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 09 outubro de 2025.

Rondinelle Batista
Vereador/Novo

Justificativa:

A presente indicação tem por objetivo atender à solicitação dos moradores do Bairro Maria Luiza, que há tempos reivindicam a abertura da Rua da Lapa, no trecho compreendido entre a Rua Cuiabá e a Rua Cezário Bazaki.



Atualmente, já existe no local uma abertura de terra que vem sendo utilizada informalmente pelos munícipes como via de passagem. Essa utilização demonstra a necessidade e a importância da regularização e pavimentação do trecho, garantindo melhores condições de tráfego, segurança e acessibilidade para pedestres e veículos.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA